



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 011/2023
Decisão : 238/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200130716/2020
Interessado : EDS Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova o voto do relator, pelo deferimento do registro definitivo da EDS Engenharia Ltda, mas com suas atividades limitadas às atribuições de seu Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 011/2023, realizada no dia 05 de julho de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica, protocolada sob o nº 200130716/2020, em nome da EDS Engenharia Ltda, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que foi apresentado um engenheiro de produção para responsabilidade técnica; considerando que a CEEMMQ determinou que o processo fosse encaminhado à CEEC e à CEEE; considerando que a CEEC aprovou o registro da empresa com suas atividades limitadas às atribuições de seu Responsável Técnico; considerando a decisão da CEEC, que diz que "as suas atividades profissionais (da empresa) ficarão restritas às atribuições do Responsável Técnico"; e considerando o voto do relator pelo deferimento do registro definitivo da EDS Engenharia Ltda, mas com suas atividades limitadas às atribuições de seu Responsável Técnico, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o voto do relator, pelo deferimento do registro definitivo da EDS Engenharia Ltda, mas com suas atividades limitadas às atribuições de seu Responsável Técnico. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Mozart Bandeira Arnaud, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE